



Indicação

Nº do Protocolo: 2025111618000466

Nº SAPL: 1933/2025

Registrado por ASS VEREADOR MARCELO TCHELA em 14 de novembro de 2025 às 08:33

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763120141528_ff37e514-d6fe-4125-b418-842704c785f0

Autores:

MARCELO DA SILVA MATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo promover a reforma e manutenção da Creche CEI Madre Tereza na Rua Capitão Batista na comunidade Maravilha, Bairro Fátima, no âmbito do município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenários desta casa, para que seja realizada a reforma e manutenção da Creche CEI Madre Tereza na Rua Capitão Batista na comunidade Maravilha, Bairro Fátima no âmbito do município de Fortaleza.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda a importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.

Marcelo Tchela
Vereador Avante

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo promover a reforma e manutenção da Creche CEI Madre Tereza na Rua Capitão Batista na comunidade Maravilha do Bairro Fátima, no âmbito do município de Fortaleza.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a reforma e manutenção da Creche CEI Madre Tereza na Rua Capitão Batista na comunidade Maravilha do Bairro de Fátima no âmbito do município Fortaleza.

Art.2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.

Marcelo Tchela
Vereador Avante

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A creche é um espaço fundamental para o desenvolvimento infantil, oferecendo educação, cuidados e apoio às crianças e suas famílias. No entanto, com o tempo, as instalações podem se deteriorar, comprometendo a qualidade dos serviços prestados.

A reforma da creche é essencial para melhorar a segurança, garantindo que as instalações sejam seguras e adequadas para as crianças, com estruturas renovadas e equipamentos atualizados.

Aumentar a eficiência, implementando melhorias que permitam uma gestão mais eficaz e um atendimento de qualidade às crianças e famílias.

Proporcionar um ambiente acolhedor, criando um espaço agradável e estimulante que promova o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças.

Atender às necessidades atuais, adaptar a creche às demandas contemporâneas, incluindo acessibilidade e tecnologias educacionais.

Fortalecer a comunidade, Demonstrando compromisso com a educação e o bem-estar das crianças, beneficiando a comunidade como um todo.

Essa reforma não apenas revitaliza o espaço físico, mas também reflete o compromisso com a qualidade da educação e o cuidado infantil.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.

Marcelo Tchela
Vereador Avante

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela
vereadormarcelotchela@gmail.com

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 14 de novembro de 2025 às 08:33

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763120141528_ff37e514-d6fe-4125-b418-842704c785f0



Documento assinado por
MARCELO DA SILVA MATOS